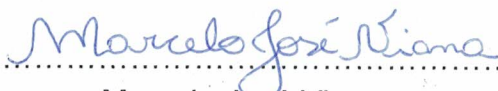
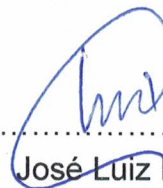


ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

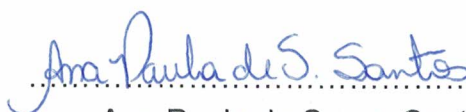
Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 13:30 horas, na sala do Fundo Previdenciário do Município de Tambaú – FUPREVIT, localizado no prédio do Gabinete Municipal, na Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro, na cidade de Tambaú, houve realização de reunião ordinária do Conselho Fiscal. Estiveram presentes, nesta, os seus membros titulares – designados pelas Portarias nº 12.964, de 12 de janeiro de 2021 –, os (as) senhores (as): Marcelo José Viana (presidente do Conselho), José Luiz Furtado e Ana Paula de Sousa Santos. Esteve também presente, na ocasião, o sr. Tiago César de Oliveira Andrade, diretor-presidente do Fundo de Previdência. Dando início à reunião foi apresentado a todos o Balancete das Receitas e Despesas do Fundo de Previdência referente ao mês de julho de 2021, constando neste relatório os números financeiros referentes àquele mês. Os conselheiros analisaram o Balancete e, frente aos dados analisados, todos se manifestaram favoráveis aos mesmos. Dando sequência à reunião o sr. Tiago realizou alguns comentários, frente aos membros do Conselho, em relação aos investimentos do Fundo de Previdência: o cenário atual encontra-se adverso, o que tem causado instabilidade e, conseqüentemente, resultados não muito favoráveis em vários segmentos das aplicações; no entanto os gestores do Comitê de Investimentos têm analisado as melhores possibilidades, visando obter melhores resultados e dar seguimento às adequações de carteira propostas pelo Estudo de ALM. Um dos segmentos que tem alcançado bons resultados no momento tem sido o de fundos atrelados ao índice S&P 500, que estará, conseqüentemente, entre os destinos dos próximos aportes do Fundo de Previdência. Mediante estas explicações os membros do Conselho demonstraram pleno acordo com a supracitada proposição. O sr. Tiago comentou ainda, com os conselheiros, sobre a visita da dra. Cíntia, advogada contratada, que está trabalhando na compilação e reorganização das leis referentes ao Fundo de Previdência em todos seus aspectos (organização, estrutura e benefícios). A advogada apresentou uma minuta desta nova lei, a qual deve sofrer ainda algumas alterações até chegar ao seu texto final, ou seja, o projeto que o prefeito (ao qual cabe a competência) enviará para a Câmara Municipal para apreciação. Dessa forma, foram feitas, pelos presentes, várias colocações e comentários em relação a este tema. Após essas discussões, e não havendo nada mais a se tratar, a reunião foi encerrada, sendo elaborada, da mesma, a presente Ata, que depois de aprovada, segue assinada por todos os Conselheiros presentes.



Marcelo José Viana



José Luiz Furtado



Ana Paula de Sousa Santos